

CITAÇÃO Nº 577-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). LAURO MONTEIRO NETO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51781-7, que trata da Prestação de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE BOLICHE, referente ao Convênio SEEL nº187/2008.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 577-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51781-7, que trata da Prestação de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE BOLICHE, referente ao Convênio SEEL nº187/2008.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 578-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52620-0, que trata da Prestação de Contas da(o) LIGA PARAENSE DE KARATÊ DÔ, referente ao Convênio SEEL nº098/2008.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 578-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52620-0, que trata da Prestação de Contas da(o) LIGA PARAENSE DE KARATÊ DÔ, referente ao Convênio SEEL nº098/2008.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 581-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). ADNAN DEMACKI, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53315-4, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio TJE nº004/2008 e termo aditivo.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 582/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51616-6, que trata da Prestação de Contas da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 583/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e

06.09.2012, o(a) Sr(a). GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO, Responsável no período de 12/03/2010 a 24/05/2010, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52124-9, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 584/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51761-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SESP Nº249/2006 e termos aditivos.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 586-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52672-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SEDUC nº145/2007 e termo aditivo.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 586-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ DA COSTA TELES, Técnica responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52672-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SEDUC nº145/2007 e termo aditivo.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 587/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). ODACIR DAL SANTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51664-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, referente ao Convênio SESP Nº177/2006.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 588-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50466-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEEL nº020/2009.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 588-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50466-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

referente ao Convênio SEEL nº020/2009.

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 589-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53742-2, que trata da Denúncia da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Possíveis irregularidades no contrato 097/2005 – BEL VIAGENS E TURISMO LTDA..

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 589-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES, Diretora Administrativa e Financeira à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53742-2, que trata da Denúncia da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Possíveis irregularidades no contrato 097/2005 – BEL VIAGENS E TURISMO LTDA..

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº 589-C/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 04, 05 e 06.09.2012, o(a) Sr(a). MÁRCIA DA SILVA COSTA DIAS, Diretora do Departamento Financeiro à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53742-2, que trata da Denúncia da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Possíveis irregularidades no contrato 097/2005 – BEL VIAGENS E TURISMO LTDA..

Belém, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Sessão de 21.08.2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431978**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.047

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº 2011/51050-4 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ANTONIO ZACARIAS DA SILVA BEZERRA, INAM LIMA DOS SANTOS, LILIA RUFINO GUEDES, NATASHA CIBELE CASSEB PONTES;

Processo nº 2011/52846-3 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADRIANA MÁRCIA SOUSA MEDEIROS, ANA KAROLINA ANDRADE PEREIRA, GRACIETH NASCIMENTO SOUZA, OSMAR BRAZ COLOMBO, ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO, MARIA ZÉLIA OLIVEIRA GOMES.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº 51.048

Processo nº. 2008/52329-0

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, indeferir o registro da Portaria 732, de 20.08.2002 que trata da pensão em favor de MARIA DO CARMO ALVES MELO, dependente do ex-segurado MANOEL OLIVA DE MELO.

ACÓRDÃO Nº. 51.049

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2009/52888-0 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEDECT nº. 006/2009, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE-Diretor Executivo e